



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Avenida Dr. Ruy Braga, S/Nº., - Bairro Vila Mauriceia, Montes Claros/MG, CEP 39401-089
UNIMONTES - www.unimontes.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2310.01.0001539/2026-16

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, com sede no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro; através do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA - HUCCF, localizado à Avenida Cula Mangabeira, 562, Bairro Santo Expedito - CEP 39.401.001, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, endereço de correio eletrônico: contratos.huccf@unimontes.br; inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 22.675.359/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da sua Diretora Administrativa/Ordenadora de Despesas, conforme Resolução de competência Portaria - Reitor n.º 025/2023, publicada no Jornal Minas Gerais em 09/02/2023, Senhora Denise Oliveira Lima, Brasileira, Divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº M- 5.127.512- MG e do CPF nº 823.283.076-04, CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar dotação, créditos e/ou empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, resolve:

Apostilar todos os contratos vigentes que estão na fonte 10, conforme Emenda Constitucional Estadual nº 121, de 18 de dezembro de 2025 .

O presente **Termo de Apostilamento** tem por única finalidade a **alteração ID P/A** : projeto, atividade ou operação especial; constante no Contrato, **sem modificação do objeto, valor, prazo ou demais cláusulas contratuais**, nos termos da legislação vigente.

Substitui-se:

ID P/A : PROJETO, ATIVIDADE OU OPERAÇÃO ESPECIAL; **4017**

Por:

ID P/A : PROJETO, ATIVIDADE OU OPERAÇÃO ESPECIAL; **4411**

A presente alteração possui **caráter exclusivamente administrativo**, decorrente de reorganização interna, não implicando qualquer ônus adicional à Administração ou ao contratado.

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para fins de direito, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Montes Claros, 05 de fevereiro de 2026

Denise Oliveira Lima

Diretora Administrativa/Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Denise de Oliveira Lima, Ordenador(a) de Despesas**, em 05/02/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132684195** e o código CRC **5059432E**.

Referência: Processo nº 2310.01.0001539/2026-16

SEI nº 132684195